Carta de Atualização

Assunto: Carta de Atualização para Manual do Fornecedor

Prezados,

Em relação à parceria estabelecida entre a nossa empresa, gostaríamos de informar que identificamos a necessidade de realizar algumas atualizações no Manual do Fornecedor Revisão 21 de 19.05.2023.

A seguir, destacamos as atualizações:

✓ **Inclusão do item "Qualificação para fornecedores ambientais"**

5.2 Qualificação / Homologação de Fornecedores.

Qualificação para fornecedores ambientais.

A homologação para Fornecedores Ambientais é realizada através da aprovação do departamento de Segurança do Trabalho juntamente Compras com a aplicação do FGI 193 – Questionário de Avaliação sobre Responsabilidade Social, Meio Ambiente e Segurança. Considerando os seguintes critérios de aprovação do questionário:

Aprovado – Todos os requisitos cumpridos.

Aprovação Condicional – Realizado mediante disponibilização de plano de ação.

Reprovação – Não atendimento aos itens aplicáveis ao fornecedor e sem a definição de plano de ação.

Em caso de reprovação, a área responsável por este tipo de fornecedor deve avaliar e procurar novos fornecedores, caso não tenha opções para a troca deve-se discutir sobre qualificar o fornecedor atual para que se torne apto ou reavaliar o processo e a necessidade do serviço para medidas internas.

✓ **Retificação item 7 – Tratativa de Não Conformidade**

7.3 - Contenção

Cabe ao fornecedor atender de imediato a solicitação de contenção na unidade Metagal consumidora do componente reclamado, sendo avaliado pela Metagal a devolução das peças reprovadas/suspeitas ou disponibilidade das modalidades de inspeção.

Em caso de devolução das peças reprovadas/suspeitas, o fornecedor deve dispor imediatamente de novo lote de peças controladas junto a Metagal.

Em caso de necessidade de inspeção, deve ser consultado a Metagal, quanto a disponibilidade de uma das seguintes modalidades:

- Inspeção realizada pelo próprio fornecedor;
- Inspeção realizada por empresas prestadoras de serviço de seleção e retrabalho, contratado pelo próprio fornecedor.
- Inspeção realizada por mão de obra Metagal, e posteriormente, repasse de custo ao fornecedor.

Para materiais importados, caberá à Metagal a definição da modalidade de inspeção até a chegada de novo lote com identificação de contenção e/ou validação de eficácia das ações respondidas na tratativa de não conformidade, havendo repasse do custo ao fornecedor.

Os colaboradores que prestarão seleção e retrabalho em nossas unidades devem estar em conformidade com os procedimentos de segurança do trabalho vigentes na Metagal, por isso, antes do colaborador se deslocar para nossa unidade, o fornecedor deve entrar em contato com a Inspeção de Recebimento responsável para auxiliá-lo nesse procedimento de integração.

✓ **Adição de informação do item 12 - Programa de Fornecedores Críticos (PFC)**

12 - Programa de Fornecedores Críticos (PFC)

A alta administração do fornecedor deverá ser notificada e realizar o acompanhamento no desenvolvimento do Programa de Fornecedores Críticos (PFC).

Fornecedores que forem incluídos no PFC passarão por auditoria de processo a ser realizada pelo EQF Metagal, com base na Norma VDA 6.3, após a definição do plano de implementação do Embarque Controlado, independente da última auditoria realizada.

✓ **Esclarecimento sobre o item "20.3 Ambiental"**

Esclarecemos que o item 20.3 Ambiental é restritamente aplicável para fornecedores ambientais, tais como: fornecedores de materiais perigosos e de transporte e destinação de resíduos.

20.3 Ambiental.

A Metagal recomenda que seus fornecedores Ambientais sejam certificados ISO 14001 ou equivalente (ex.: ABIQUIM) e exige que tenham definições de proteção ao Meio Ambiente que estabeleçam e envolvam as atividades da empresa perante as legislações Municipais, Estaduais e Federal.

Estes fornecedores devem disponibilizar cópia válida da Licença de Operação ou cópia do Certificado ISO 14001. Sempre que houver atualização o fornecedor deverá enviar uma cópia para manter a Metagal sempre atualizada.

Item aplicável para fornecedores de materiais perigosos e de transporte e destinação de resíduos. Esta Qualificação é efetuada durante Auditorias / Visitas realizadas pelo setor de meio ambiente corporativo ou segurança do trabalho ou Qualidade de Fornecedores através do FGI 193 - Questionário de Avaliação sobre Responsabilidade Social, Meio Ambiente e Segurança.

Atenciosamente,

Sandro Fim

Qualidade Fornecedores

Carolina Zacarias

Supervisora de Compras